



EDITAL 01/11
ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS PREVISTAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
05/08/11	Publicação do Extrato do Edital n. 01 para abertura do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e Jornal de circulação local
05/08/11	Publicações do Edital de abertura no Placar da Prefeitura Municipal e nos sites da Prefeitura Municipal www.consultarconcursos.com.br
12/08/11	Termino do prazo de 05 dias para impugnação do Edital
12/08/11	Protocolo do Edital para registro no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIOS do Estado de Goiás (Resolução Normativa TCM n. 007/08)
11 a 26/08/11	Período de inscrições
30/08/11	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do concurso
31/08 e 01/09/11	Prazo para recursos contra a decisão do indeferimento de isenção
02/09/11	Julgamentos dos Recursos contra o indeferimento da isenção
06/09/11	Término do prazo para pagamento pelos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferidos
12/09/11	Publicação da homologação das inscrições deferidas
13 e 14/08/11	Prazo para recursos contra o indeferimento de inscrição
26/08/11	Julgamento dos recursos sobre as inscrições
16/09/11	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Escritas Objetivas
24/09/11	Realização das Provas Objetivas (1ª. etapa)
26/09/11	Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas
27 e 28/09/11	Prazo para recursos sobre gabaritos das Provas Objetivas
03/10/11	Julgamento dos recursos dos gabaritos
03/10/11	Divulgação das notas das provas objetivas e convocação dos candidatos aprovados até o triplo das vagas para 2ª. etapa
04 e 05/10/11	Prazo para recurso contra as notas das provas objetivas
06/10/11	Julgamento dos recursos sobre as notas das provas objetivas
08/10/11	Realização das provas práticas da 2ª. etapa
10/10/11	Prazo para entrega dos títulos para candidatos de nível superior, exceto professor
18/10/11	Divulgação das notas das provas da 2ª. etapa
19 e 20/10/11	Prazo para recursos contra as notas das provas práticas e de avaliação física
26/10/11	Julgamentos dos Recursos das provas práticas
28/10/11	Publicação do Edital dos resultados finais do concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
Rua 21 Qd. 04 – Centro – Telefax: (64) 3480-
1133 – CEP 75.945-000 – Edealina/GO



24 e 25/10/11	Prazo para recursos contra os resultados finais
28/10/11	Julgamento dos recursos sobre os resultados finais
04/11/11	Entrega dos resultados finais para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Publicações no Placar da Prefeitura Municipal e site de divulgação do concurso
08/11/11	Homologação dos resultados finais pelo Chefe do Poder Executivo e Publicação no Diário Oficial do Estado

FRANCINEY SOUSA DE FREITAS
Presidente da COCP



EDITAL N. 01/2011 – CONCURSO PÚBLICO
ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

CARGOS: PROFESSOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE REDAÇÃO:

1. Para obter nota na prova de redação deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Abordagem adequada do tema, o que é pré – condição para avaliação relativa dos demais critérios (manter-se rigorosamente dentro do tema);
- b) Apresentação: distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título; distinção clara de letras maiúsculas e minúsculas e legibilidade da grafia e tamanho regular, ser escrito a caneta azul ou preta;
- c) Ter entre 25 e 30 linhas;
- d) Utilizar a Língua Portuguesa culta padrão. Adequação linguística (coesão textual, gramática da língua culta). Estrutura do gênero textual solicitado. Coerência, criticidade, riqueza e adequação vocabular.
- e) Ser dissertativo-argumentativo;

1.1 A prova receberá nota zero quando:

- a) não observar adequação ao gênero textual;
- b) fugir ao tema;
- c) estiver a lápis;
- d) a FOLHA DE REDAÇÃO, depois de padronizada, contiver qualquer sinal que possibilite a identificação do candidato.

2. Detalhamento dos pontos debitados por erro cometido:

2.1. Pontuação: vírgula entre sujeito e predicado; ausência de vírgula na adjetiva explicativa; vírgula na adjetiva restritiva; ausência de vírgula em orações adverbiais deslocadas; ausência de vírgula entre orações coordenadas; frase siamesa (orações completas ligadas como se fossem uma só); frase fragmentada (Fragmentos de frases pontuados como se fossem frases completas); ausência de vírgulas em elementos intercalados; e outros relacionados à pontuação. **Valor: 0,50 por erro cometido**

2.2. Ortografia: letras e palavras ilegíveis; grafia inadequada dos vocábulos; separação silábica inadequada. **Valor: 0,50 por erro cometido**

2.3. Acentuação Gráfica: ausência de acento em palavras acentuadas graficamente; utilização indevida de aspas; ou utilização inadequada do trema. **Valor: 0,50 por erro cometido**

2.4. Morfossintaxe (correção lingüística): concordância nominal e/ou verbal inadequadas; regência nominal e/ou verbal inadequadas; quebra de paralelismo de regência; ausência ou utilização incorreta do acento indicativo da crase; uso inadequado dos pronomes oblíquos átonos “o” e “lhe”; colocação pronominal. **Valor: 0,50 por erro cometido**

2.5. Propriedade vocabular: uso inadequado de vocábulos e de afixos; falso paralelismo semântico; imprecisão vocabular; repetição de palavras. **Valor: 0,50 por erro cometido**

2.6. Organização adequada de parágrafos: parágrafos de uma frase apenas; fragmentação de parágrafos; ausência de divisão de parágrafos (O texto é um bloco só.) **Valor: 0,50 por erro cometido**

2.7. Adequação no uso dos articuladores: uso inadequado ou omissão de nexos e elementos oracionais. **Valor: 0,50 por erro cometido**

2.8. Argumentação coerente: pressuposto confuso, banal ou com pouco poder de sustentação; argumentos sem coerência com o pressuposto. **Valor: 1,5 por erro cometido**

2.9. Informatividade: justificativas estruturadas sem continuidade (sem retomar elementos que mantenham sua unidade de sentido); ausência de progressão temática (sem acréscimos de informações – texto circular); ou utilização de clichês e de obviedades. **Valor: 1,5 por erro cometido**

(Obs: A correção observará a norma culta da língua).

FRANCINEY SOUSA DE FREITAS
Presidente da COCP

EDITAL N. 01/2011 – CONCURSO PÚBLICO
ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDEALINA, / / 2011.

À Comissão Especial do Concurso Público - Recurso Administrativo:

() Impugnação do Edital/Regulamento () Resultado de Provas () Resultados Finais () Outros.

I – DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____
CARGO: _____
DATA DO PROTOCOLO: / /2011 HORÁRIO: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso

II – FUNDAMENTACAO (JUSTIFICATIVAS) DO RECURSO:

[illegible]

Obs.: Não serão analisados recursos apresentados sem fundamentação lógica e sem identificação da Bibliografia consultada, conforme previsto no Edital

III – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COCP:

() DEFERIDO
() INDEFERIDO

Assinatura do candidato



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
Rua 21 Qd. 04 – Centro – Telefax: (64) 3480-
1133 – CEP 75.945-000 – Edealina/GO



EDITAL N. 01/2010 – CONCURSO PÚBLICO
ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO PARA PROTOCOLO DE TÍTULOS

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR (Exceto Professor)

RECIBO COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULO(S):

NOME DO CANDIDATO:

NUMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/2011 HORÁRIO:

N. ORDEM	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	CARGA HORÁRIA

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar os dados acima.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que são verdadeiras as declarações e documentos ora apresentados à CECP da Prefeitura Municipal.

Assinatura do candidato

Recebi, nesta data, os documentos relativo aos títulos acima relacionados.
Edealina, ____/____/2011.

Assinatura Membro da COCP